

LEI Nº 573 /2022
De 01 de Agosto de 2022

DENOMINA LOGRADOURO
DO MUNICÍPIO DE SÃO
CRISTÓVÃO/SE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

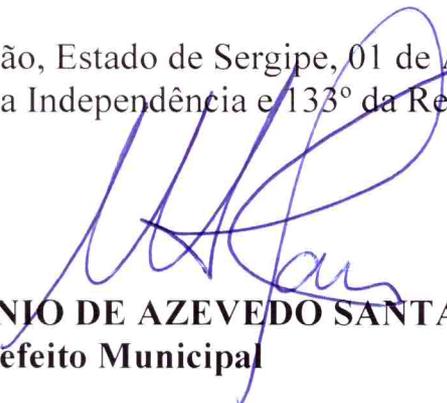
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53º da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, faço saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica denominada de **RUA VIRGÍNIA GOMES DA SILVA**, a atual Rua B1, localizada no Conjunto Eduardo Gomes, desta Jurisdição Municipal.

Art. 2º. - O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, adotará providências para fixar placa de identificação.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 01 de Agosto de 2022,
432º da Cidade, 200º da Independência e 133º da República.



MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 037/2021

De 07 de Maio de 2021